



28600898



08016.013959/2024-23

Boletim de Serviço em 31/07/2024



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Gabinete da SENAPPEN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 381, de 23 de julho de 2024 (28528889), publicada no Boletim de Serviço na mesma data, no inciso II, alínea f, do art. 19:

Onde se lê: "os deslocamentos dos alunos, em área aberta, deverão ser feitos com a turma completa. Os alunos poderão adotar, caso queiram, brados, hinos ou canções da turma, desde que não sejam incompatíveis com os cargos, nem atentem contra os princípios da dignidade, inviolabilidade e autonomia da pessoa humana. Os deslocamentos na área administrativa das instalações utilizadas pela Eспен serão realizados em silêncio.",

Leia-se: "os deslocamentos dos alunos, em área aberta, deverão ser feitos com a turma completa e em silêncio, em respeito as regras vigentes na instituição de ensino franqueada pela ESPEN".

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 31/07/2024, às 16:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28600898** e o código CRC **AC208BBE**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.